



Curitiba, 12 de Fevereiro de 2021

“Porque, onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, ali estou no meio deles”. Mateus 18:20

Às Igrejas filiadas à Convenção Batista Paranaense,

Reunião Extraordinária do Conselho Geral da Convenção Batista Paranaense

Prezados irmãos,

Em conformidade com o regimento interno da Convenção Batista Paranaense, artigo 22 § 4º, informamos que realizaremos uma **Reunião Extraordinária do Conselho Geral** da Convenção Batista Paranaense, em formato on-line, no dia **19 de Março de 2021**, com início previsto para as 9h00, através da plataforma de transmissão Zoom, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Adiamento da 92ª Assembleia Geral.**
- 2. Prorrogação dos mandatos da Diretoria da Convenção, dos membros dos Conselhos Geral e Fiscal, bem como das Diretorias das Organizações.**

Desta feita, excepcionalmente, devido ao limite de participantes da ferramenta de transmissão on-line, serão oferecidas até 20 vagas para a participação de representante de igrejas, desde que a inscrição seja feita com antecedência.

Obs.: a ficha credencial está anexa à este comunicado.

Em Cristo Jesus esperança nossa,

Despedimos-nos.


Em Cristo Jesus,




Pr. Hilquias da Anunciação Paim
Presidente da CBP




Rua Buenos Aires, 746 | Água Verde - Curitiba/PR | 80250-072

 **41 3362-7878**

 **41 9 9253-8096**

 batistasparana.org.br

 **Administração** - secretaria@batistasparana.org.br

 **Financeiro** - financeiro@batistasparana.org.br

 **Missões Estaduais** - missoes@batistasparana.org.br



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DA CONVENÇÃO BATISTA PARANAENSE 19 de Março de 2021

CREDENCIAL

Nome completo		Data Nasc. / /	
Nº CPF		E-mail:	
Telefone ()		Cidade/UF	
Atividade na Denominação () Pastor titular () Pastor auxiliar () Membro () Outros _____		Assinatura	

A Igreja Batista _____, reunida em Assembleia regular, recomendou o irmão (a) _____ a participar da Reunião Extraordinária do Conselho Geral da Convenção Batista Paranaense, em formato on-line, no dia 19 de Março de 2021, observando o Artigo 22, § 4º do Regimento interno da CBP, que faculta e disciplina a participação de 1 (hum) representante de cada igreja em suas reuniões. O artigo supra citado determina que a igreja envie com no mínimo 30 dias de antecedência a credencial aprovada em sua assembleia. O representante credenciado não terá direito a voto.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome Completo e Legível


Representante Legal (presidente) da Igreja


Assinatura

Representante Legal (presidente) da Igreja



Rua Buenos Aires, 746 | Água Verde - Curitiba/PR | 80250-072

 **41 3362-7878**

 **41 9 9253-8096**

 batistasparana.org.br

 **Administração** - secretaria@batistasparana.org.br

 **Financeiro** - financeiro@batistasparana.org.br

 **Missões Estaduais** - missoes@batistasparana.org.br